

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251289

Titulo da tarefa: 0511 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - MOGI DAS CRUZES

Data/Hora da geracao: 20/07/2026, 09:24

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de abril/2026 apresentam estrutura contábil coerente em linhas gerais, com resultado superavitário de R\$ 51.888,21 na DRE. Entretanto, há pontos que exigem atenção: (i) diferença entre o superávit apurado na DRE (R\$ 51.888,21) e a variação líquida observável do patrimônio líquido indicada no balancete, com saldos de superávits acumulados e superávit do exercício coexistindo sem uma amarração explícita de encerramento; (ii) rubricas de transferências entre filiais/centros com movimentações relevantes, que reduzem a rastreabilidade da origem e destino de valores; (iii) presença de contas de compensação com saldo no ativo e no passivo, requerendo validação de natureza e consistência de uso; e (iv) ausência, no trecho analisado, de linhas completas de encerramento do resultado e de notas explicativas, o que limita a confirmação integral da conciliação entre balancete e DRE. Diante disso, o status sugerido é parecer_humano, pois há evidência suficiente para apontar riscos de conciliação e classificação, mas não o bastante para concluir reprovação técnica definitiva.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o conjunto é tecnicamente plausível, mas não totalmente conciliado de forma auditável no trecho exibido. A principal ressalva está na amarração entre resultado mensal, contas de superávit acumulado e a estrutura de transferências/compensações. Assim, o desfecho inicial mais prudente é parecer_humano, e não aprovação direta.

Documentos identificados

1. balancete_abril_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com razão, saldos anterior, débitos, créditos e saldo atual, além de DRE resumida embutida no mesmo documento.

2. dre_abril_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/04/2026, com receitas, despesas e superávit do período.

Itens identificados

1. Coexistência de saldos de superávit acumulado e superávit do exercício sem amarração explícita de encerramento

Severidade: S2

Impacto: Pode haver leitura dupla do resultado patrimonial ou dificuldade de conciliar o resultado mensal com o patrimônio líquido apresentado, gerando retrabalho relevante no fechamento.

Evidencia: No balancete constam, no passivo não circulante/patrimônio social, 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' em R\$ 1.399.584,73 C e, separadamente, 'SUPERAVIT NO EXERCÍCIO' em R\$ 1.110.942,79 C. Na DRE de abril/2026 o superávit do período é R\$ 51.888,21. O trecho recebido não mostra lançamento de encerramento ou reclassificação que explique a amarração entre essas rubricas.

Recomendacao: Validar a composição das contas de patrimônio líquido e a rotina de encerramento do resultado, confirmando se o saldo do exercício foi movimentado para superávit acumulado ou se a exibição do balancete mantém saldos históricos sem reflexo de encerramento mensal.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à representação fidedigna, classificação e apresentação coerente do patrimônio líquido e do resultado.

2. Transferências entre filiais/centros com movimentação elevada e pouca rastreabilidade no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode dificultar a leitura gerencial, a conciliação intercompanhias/unidades e o controle da origem e destino dos recursos, com risco de retrabalho no fechamento.

Evidencia: Há rubricas como 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIAIS', 'VERBAS ENTRE FILIAIS' e centros como 'ESCRITÓRIO CENTRAL', 'BUTANTÃ', 'IPLI MOGI DAS CRUZES', com movimentações relevantes no mês. Exemplo: em 'VERBA ENTRE FILIAIS' o saldo atual é R\$ 3.864,70 D no ativo e R\$ 112.487,54 C no passivo não circulante, além de movimentação expressiva de R\$ 1.575.319,92/1.603.700,30 em contas relacionadas.

Recomendacao: Revisar a amarração dessas contas, identificando a natureza contábil de cada transferência, a contrapartida e a consistência entre filiais/centros, para evitar distorções de leitura e suporte insuficiente ao fechamento.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à clareza, agrupamento e apresentação adequada das informações contábeis; e CPC 00, quanto à relevância e representação fidedigna.

3. Contas de compensação apresentadas com saldo simultâneo no ativo e no passivo

Severidade: S1

Impacto: Pode gerar ruído de apresentação e confusão na leitura do balancete, embora não seja, por si só, evidência de erro material relevante.

Evidencia: No ativo aparecem 'CONTAS DE COMPENSAÇÃO' com saldo atual de R\$ 14.269,70 D e, no passivo, o mesmo conjunto aparece com saldo atual de R\$ 14.269,70 C. A mesma sequência descritiva ('GRATUÍDADES - DONATIVOS' / 'GÊNEROS ALIMENTÍCIOS') também é apresentada em ambos os lados.

Recomendacao: Confirmar se se trata de contas meramente de controle/compensação e se a apresentação está padronizada no plano de contas, evitando interpretação como obrigação ou ativo efetivo.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à adequada apresentação e segregação das rubricas; e princípios de controle interno e evidenciação contábil aplicáveis ao balancete.

4. Conclusão do resultado mensal suportada pela DRE, mas sem detalhamento integral do encerramento no balancete recebido

Severidade: S2

Impacto: Limita a auditoria da conciliação entre DRE e balancete e pode exigir retrabalho para validar se o superávit foi apropriado corretamente.

Evidencia: A DRE informa superávit de R\$ 51.888,21. O balancete traz grupos de receitas, despesas e resultado acumulado, porém o trecho recebido não evidencia integralmente a rotina de encerramento do resultado do mês nem a totalidade das contas até o fechamento patrimonial final.

Recomendacao: Considerar a necessidade de conferência do balancete completo e da rotina de encerramento para validar a transferência do resultado à conta patrimonial correspondente.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à completude e comparabilidade das informações apresentadas.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. Princípios de representação fidedigna, relevância, comparabilidade e verificabilidade aplicáveis à análise de balancete

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.